



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeremos, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja CONVOCADO o sr. Reginaldo Vaz da Silva, representante da empresa RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA.

JUSTIFICAÇÃO

A Advocacia-Geral da União na AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1001708-82.2023.4.01.3400/DF, em trâmite na 8ª Vara Federal de Brasília, identificou a empresa RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA como financiadora ou patrocinadora da contratação de ônibus para o transporte de manifestantes até a cidade de Brasília para participação dos atos ocorridos no último dia 08 de janeiro de 2023.

Sendo assim, é de extrema importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que o sr. Reginaldo Vaz da Silva, representante da referida empresa, preste os devidos esclarecimentos.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2023.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)

Deputado Carlos Veras
(PT - PE)